



8º (OITAVO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 09/SP-JA/2016
ATA DE RP Nº 06/SVMA/2014

CONTRATADO: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
C.N.P.J. 58.853.169/0001-74

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PREFEITURA REGIONAL JABAQUARA
CNPJ : 05.659.015/0001-80

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM, ATRAVÉS DE EQUIPES.

OBJETO DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO DE MAIS 01 (UMA) EQUIPE PELO PERÍODO DE 01/04/2018 a 22/09/2018.

PROCESSO: 6042.2016/0000106-3

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55.10.17.512.3005.2.367.3.3.90.39.00.00

A handwritten signature in blue ink is located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a single, continuous stroke.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março, do ano dois mil e dezoito, de um lado, a Prefeitura do Município de São Paulo/Prefeitura Regional Jabaquara, neste ato representada pela Prefeita Regional **MARIA DE FÁTIMA MARQUES FERNANDES**, ora denominada CONTRATANTE e, de outro, **POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ 58.853.169/0001-74, ora denominada CONTRATADA, à vista da decisão proferida neste processo, Despacho nº 33/2018, publicado no DOC de 29/03/2018, página 108, entre si justo e acordado o presente **ADITAMENTO**, com fundamento no § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, e no tocante às normas gerais e penais, e, ainda, pelas Cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Constitui objeto do presente, o 8º (oitavo) aditamento do contrato nº 09/SP-JA/2016, para constar:

I - Acréscimo de mais 1 (uma) equipe pelo período de 01/04/2018 a 22/09/2018.

II - O custo total do presente aditamento importa em R\$ 537.643,74 (quinhentos e trinta e sete mil seiscentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos), sendo o valor principal de R\$ 514.491,62 (quinhentos e quatorze mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos) e o valor do reajuste estimado de R\$ 23.152,12 (vinte e três mil cento e cinquenta e dois reais e doze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA- DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam inalteradas todas as demais Cláusulas e condições no Contrato nº 09/SP-JA/2016 no que não conflitem com o presente.

E por estarem entre si justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias digitadas e impressas de igual teor.


MARIA DE FÁTIMA MARQUES FERNANDES
PREFEITA REGIONAL
JABAQUARA

POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
CONTRATADA

Nome:
RG:
Cargo:

ENG. MELISSA GARCIA P. IGNACIO
CREA 506202270
RG 22.603.056-8